



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 17 de maio de 2013.

Parecer 064/2013

Solicitante: **Paulo Roberto Bearari**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 76/13 – Estações de Rádio-Base.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei Municipal 5.393/2011, que trata da instalação de estações de rádio-base no Município. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1266/2013, em 30 de abril de 2013. Despachado para parecer em 2 de maio de 2013. Recebido para parecer em 15 de maio de 2013.

O projeto não contém nenhum vício a ser apreciado, pois, a matéria nele contida é toda de mérito, cabendo ao Plenário da Casa emitir um juízo de valor sobre o mesmo.

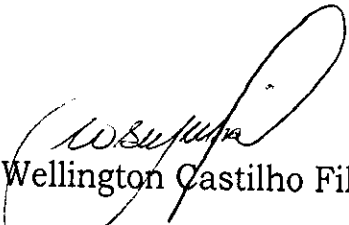
Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, o presente parecer para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828